



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

19.60.....

PROTOCOLO N.....

Projeto n.º 195  
Lei n.º 182

Ref. Aquisição de um conjunto Diesel  
Autor: Prefeito Municipal

## AUTUAÇÃO

Aprova  
28-11-60  
Amorim

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, autuo, nos termos da Lei, a petição de lls. e mais documentos que se seguem.

De feio el arch. Seillo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares, 11 de novembro de 1960.

Ofício nº 410/60

Senhor Presidente:

Com o presente, tenho a satisfação de encaminhar às mãos de V. Excia. para exame dos Senhores dignos representantes do povo deste Município, o incluso Projeto de lei, que, autoriza a este Executivo Municipal a abrir um crédito especial na importância de Cr\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros), bem como, o incluso abaixo assinado dos moradores da progressista Vila de Comendador Rafael, distrito da sede, deste Município.

Como bem esclarecem os moradores de Comendador Rafael, existe naquela Vila, um conjunto diesel de propriedade do Senhor Antônio Azevedo que, há muito tempo vinha fornecendo luz para os seus habitantes e que por força maior, o referido conjunto deixou de funcionar, ficando o povo da localidade às escuras.

Diante, pois, das solicitações daqueles moradores, não poderia, o Executivo Municipal, deixar de atender os anseios e necessidades dos laboriosos e progressistas moradores de Comendador Rafael. Esclarecem, ainda, os signatários que o consumo de combustíveis e lubrificantes, correrão por conta dos mesmos, pois, sem qualquer onus para esta Prefeitura.

Recebendo, outrossim, este Gabinete, solicitações dos moradores do florescente Povoadó de ARARIBÓIA, deste Município, no sentido de receberem um auxílio de Prefeitura, para em colaboração com o D.E.S. (Departamento Estadual de Saúde) construir uma Caixa d'água para servir os habitantes daquele Povoadó, fez com que, num ato de reconhecimento ao laborioso e progressista povo da referida localidade e afim de atender os anseios e necessidades, este Executivo incluíssse, no incluso Projeto de lei, a importância de Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para o desempenho, já mencionado, esperando dos ilustres representantes do povo deste Município seja o referido Projeto de lei, transformado em lei, num ato de compreensão e patriotismo para com aqueles que necessitam de nossa ajuda.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os

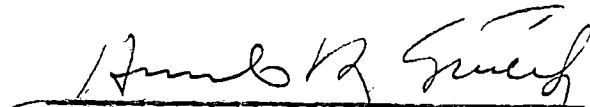


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

---

Coridiais saudações.

  
Amado Barbosa Leitão  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Antônio Edson de Azevedo Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal

Linhares - Espírito Santo -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 195

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Linhares decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, para o serviço de iluminação do Povoado de "Comendador Rafael", distrito da Sede, dêste Município, um conjunto diesel, constante de um Motor diesel de 25 H.P. e um Gerador de 15 KVA, pelo preço de Cr\$ 300.000,00 ( Trezentos mil cruzeiros).
- Art. 2º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a despendar até Cr\$ 20.000,00 ( Vinte mil cruzeiros) para construção d'um reservatório, como colaboração com o D.E.S. ( Departamento Estadual de Saúde), para o serviço de abastecimento de água do Povoado de Araribóia, distrito da sede, dêste Município.
- Art. 3º - Para pagamento das despesas decorrente dos artigos anteriores, fica aberto um crédito especial na importância de - - Cr\$ 320.000,00 ( Trezentos e vinte mil cruzeiros).
- Art. 4º - As despesas com a presente lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.
- Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ETC...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A COMISSÃO DE JUSTIÇA  
para dar seu parecer,

Salas das Sessões, 20 / 11 / 60

*Antônio Carlos Guimarães*  
Presidente

Somos de parecer favorável ao  
projeto nº 195, por ser o mesmo constitu-  
cional.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1960

*Modesto Fa-  
louto Soares Saighes*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A COMISSÃO DE FINANÇAS  
para dar seu parecer,

Salas das Sessões, 21/11/60

*Antônio Carlos*  
Presidente

□  
Ao relator da Comissão de Finanças para oferecer seu parecer, ou relato da matéria.

Sala das sessões, 21/11/60

*Suatillo fern*

□  
Sou de acordo com o projeto 195 pois é de grande utilidade pública

sala das sessões, 21/11/60

*Jacinto Campos de Franco*

Parecer

A Comissão de Finanças reunida, decidiu favorável ao projeto nº 195/60.

*Suatillo fern* 21/11/60

Francisco Monteiro de Almeida